

Livro N.º 41ACTA N.º 12/2014ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE S. JOÃO DA PESQUEIRA, REALIZADA EM 5 DE JUNHO DE 2014.

No dia cinco de Junho de dois mil e catorze, nesta Vila de S. João da Pesqueira, no Salão Nobre dos Paços do Município, reuniu-se a Câmara Municipal sob a Presidência do Senhor José António Fontão Tulha, estando presentes os Senhores Vereadores Doutores Manuel António Natário Cordeiro, José Vítor Fernandes Sobral, Vice-Presidente, José Luís Cardoso Rodrigues e Delfina Sofia Andrade dos Santos Tavares. _____

ABERTURA DA REUNIÃO:-

O Senhor Presidente declarou aberta a reunião eram dez horas. _____

-----PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA-----

O Senhor Presidente apresentou o seguinte Voto de Pesar: _____

"VOTO DE PESAR

PELO FALECIMENTO DO SENHOR MANUEL ANTÓNIO PACHECO AGUIAR

Faleceu no passado dia 30 de Maio o Senhor Manuel António Pacheco Aguiar. _____

Embora fosse conhecida a sua já frágil saúde, este infausto acontecimento não deixou de nos apanhar a todos de surpresa. _____

Figura afável e respeitada pelos seus concidadãos, destacou-se na vida pesqueirense pela sua actividade profissional e cívica. _____

Com uma vida dedicada à vinha e ao seu cultivo, deixa nesta actividade o cunho do seu esforço e abnegação. _____

Mas também na vida autárquica deixa profícua presença, tendo desempenhado o cargo de vereador em diferentes mandatos camarários. _____

Neste momento de luto, o executivo camarário expressa o testemunho da sua mais alta consideração e curva-se respeitosamente perante a memória do cidadão e amigo. _____

Assim, a Câmara Municipal expressa unanimemente um voto de sentido pesar pelo perecimento do Senhor Manuel António Pacheco Aguiar e endereça à sua esposa, filhos e demais familiares as suas sentidas condolências." _____

-----PERÍODO DA ORDEM DO DIA-----

DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS:-

Presente o resumo diário da Tesouraria de ontem, no qual se verifica que o total das disponibilidades em dotações orçamentais é da importância de oitenta e cinco mil e vinte e quatro euros e cinquenta e quatro cêntimos.____

140/CM/2014 – APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR:-

Foi patente a acta n.º 11/2014, da reunião ordinária realizada no dia 22 de Maio de 2014, previamente distribuída a todos os membros, pelo que foi dispensada a sua leitura, a qual depois de aprovada, por unanimidade, foi assinada por todos os membros._____

C – HABITAÇÃO E URBANISMO

C-3 – LICENÇAS DE OBRAS, OCUPAÇÃO E HABITAÇÃO DE EDIFÍCIOS:-

LICENÇAS DE OBRAS:-Foram presentes os processos de obras particulares a seguir mencionados, sobre os quais foram tomadas as seguintes deliberações:_____

141/CM/2014 – N.º 47/2012, de Paulo Jorge Reis Borges, na freguesia de Nagoselo do Douro. Presente uma informação da Divisão de Obras Particulares e Serviços Urbanos propondo a audiência prévia do interessado face ao projecto de decisão que conduz à caducidade do processo por não ter sido requerido a emissão do alvará de licença de construção dentro do prazo legalmente estipulado._____

Deliberado, por unanimidade, mandar ouvir o interessado, através de audiência oral, nos termos do artigo 102.º do Código do Procedimento Administrativo, de acordo com a informação 694/2014/DOPUSU._____

142/CM/2014 – N.º 9/2014, de Gina Maria Costinha Gomes, na freguesia de Trevões. Apresenta projecto de arquitectura para remodelação da telha da cobertura._____

Deliberado, por unanimidade, aprovar, de acordo e nos termos da informação 692/2014/DOPUSU._____

D – FUNCIONÁRIOS E ASSALARIADOS

D-2 – CONCURSOS:-

143/CM/2014 – ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA CONSTITUIÇÃO DE RELAÇÃO JURÍDICA DE EMPREGO PÚBLICO NA MODALIDADE DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO INDETERMINADO, DESTINADO AO

PREENCHIMENTO DE UM POSTO DE TRABALHO DA CATEGORIA DE TÉCNICO SUPERIOR (ECONOMIA/GESTÃO) – RECRUTAMENTO EXCEPCIONAL:-

Considerando:_____

1. A criação do Gabinete de Empreendedorismo;_____
2. O conjunto de tarefas que incumbem àquele gabinete, nomeadamente o acompanhamento técnico das acções promovidas interna e externamente pelo município, apoio técnico às candidaturas apresentadas pela economia local, análise económico-financeira de empresas, elaboração de estudos sócio-económicos, análise custo-benefício de investimentos públicos, licenciamento industrial, licenciamento zero, registo de marcas e patentes, entre outras;_____
3. A manifesta carência de recursos humanos capazes de dar resposta às necessidades acima identificadas;_____
4. Que se verifica a impossibilidade de ocupação daquele posto de trabalho nos termos previstos nos n.ºs 1 a 5 do artigo 6.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro;_____
5. Que, de acordo com a informação do INA-Direcção-Geral da Qualificação dos Trabalhadores em Funções Públicas, de 16 de Maio de 2014, não é também possível a ocupação daquele posto de trabalho por recurso a pessoal colocado em situação de mobilidade especial ou outros instrumentos de mobilidade;_____
6. Que o encargo com o recrutamento em causa tem o devido cabimento no orçamento aprovado para o ano em curso;_____
7. A existência de um posto de trabalho no Mapa de Pessoal do Município para celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado na carreira/categoria de Técnico Superior._____

O Senhor Presidente, atentos os considerandos atrás expostos, apresentou uma proposta, que aqui se dá por integralmente reproduzida, ficando arquivada junto à pasta anexa ao presente livro de actas, de abertura de procedimento concursal para recrutamento de um Técnico Superior de Economia/Gestão, na modalidade de contrato de trabalho por tempo indeterminado, utilizando o mecanismo excepcional previsto no n.º 2 do artigo 48.º da Lei n.º 83-C/2013, de 31 de Dezembro._____

Deliberado, por unanimidade, aprovar e, em cumprimento do n.º 2 do artigo 48.º da Lei n.º 83-C/2013, de 31 de Dezembro, remeter à Assembleia Municipal para efeitos do disposto nos n.ºs 6 e 7 do artigo 6.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro._____

Os Senhores Vereadores eleitos pelo movimento independente "P.N.T.", Manuel António Natário Cordeiro e José Luís Cardoso Rodrigues, manifestaram a sua concordância, referindo, no entanto, que a abertura deste procedimento peca por tardia, já que, dada a especificidade e importância da função no funcionamento da autarquia, há muito este assunto deveria ter sido tratado._____

E – OBRAS DO CONCELHO

E-3.90 – REQUALIFICAÇÃO DA RUA VISCONDE DE TREVÕES E DO LARGO DO ADRO, EM TREVÕES:-

144/CM/2014 – AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS:-N.º 8/2014, de Lopes & Irmãos, Lda, no valor de € 10.123,19, sem IVA.

Deliberado, por unanimidade, aprovar, de acordo com a informação 682/2014/DOMGU.

G – PATRIMÓNIO

G-1.1 – AQUISIÇÃO E ALIENAÇÃO DE TERRENOS:-

145/CM/2014 – PARQUE INDUSTRIAL E OFICIAL DO LAMEIRÃO, NO LUGAR DE ESPINHO, EM S. JOÃO DA PESQUEIRA – EXPANSÃO DA ZONA INDUSTRIAL DE S. JOÃO DA PESQUEIRA – PROPOSTA DE PREÇO PARA VENDA DE LOTES:-

Encontrando-se concluída a ampliação do Parque Industrial e Oficial do Lameirão – designada por Expansão da Zona Industrial de S. João da Pesqueira –, torna-se necessário fixar o preço por metro quadrado dos novos lotes, cuja competência cabe à Câmara Municipal, de acordo com o disposto no n.º 1 do artigo 7.º do respectivo Regulamento.

Assim, tendo em consideração o valor fixado inicialmente e a necessidade de continuar a garantir um preço que seja atractivo para os investidores, foi deliberado, por unanimidade, fixar o custo por metro quadrado em 4,50 €.

Os Senhores Vereadores Manuel António Natário Cordeiro e José Luís Cardoso Rodrigues esclareceram o seu sentido deliberativo nos termos seguintes:

“Face à proposta apresentada pelo sr. presidente da câmara de fixar em € 4,50 o preço do m² para os lotes da zona industrial, os vereadores eleitos pelo movimento independente “P.N.T.”, Manuel Cordeiro e José Luís Rodrigues, votaram favoravelmente, esclarecendo que o fizeram atenta a prévia consulta realizada aos preços praticados nos concelhos limítrofes, como aliás havida sido sugerido. Para além disso, fazem-no com a condição de que em regulamento sejam estabelecidas regras claras que imponham aos adquirentes um conjunto de deveres, nomeadamente de prazos para a instalação efectiva da unidade, para o seu funcionamento, sanções para o incumprimento, e, bem assim, todas as normas que se revelem adequadas a evitar a especulação dos terrenos. Deverão, ainda, ser definidos requisitos que permitam a preferência de empresas que gerem empregos e indústrias limpas.

Quanto à proposta de venda do lote ao senhor António José Márcia, esclarecem que, atenta, por um lado a explicação do senhor presidente da cm, que fez saber da impossibilidade legal de realização de permuta dos terrenos, conforme inicialmente acordado, constituindo a escritura de compra e venda a única forma de formalizar tal acordo, e, por outro lado, tratando-se de acordo obtido pelo anterior executivo e o agora adquirente, e por forma a respeitar as legítimas expectativas deste, considerando até que a parcela de

terreno inicialmente a permutar já se encontra na posse de facto da autarquia, decidimos votar favoravelmente."_____

LOTEAMENTO DO POMBAL, EM S. JOÃO DA PESQUEIRA:-

146/CM/2014 – ALIENAÇÃO DE LOTES – CONCURSO PARA A VENDA DO LOTE N.º 13:-

Foi presente a informação n.º 713/2014 do Departamento de Acção Social e Cultural, participando que não houve qualquer concorrente para a aquisição do lote n.º 13, no loteamento Pombal, na freguesia de S. João da Pesqueira._____

Analizada a referida informação, foi deliberado, por unanimidade, dar por encerrado o referido concurso._____

H – POLÍCIA

H-15 – VENDA AMBULANTE:-

147/CM/2014 – APROVAÇÃO DOS LOCAIS E ARTIGOS DESTINADOS À VENDA AMBULANTE – ALTERAÇÃO:-

Foi presente, em cumprimento do disposto nos artigos 11.º, n.º 3, e 12.º, n.º 2, do Regulamento de Venda Ambulante, um pedido da junta de freguesia de S. João da Pesqueira e Várzea de Trevões para fixação outros lugares para o exercício de venda ambulante._____

Deliberado, por unanimidade, aprovar._____

H-18 – FEIRANTES:-

148/CM/2014 – CONCESSÃO DE LUGARES DE VENDA:-

Foi presente um requerimento de Joaquim Carvalho Rodrigues, residente na Avenida Doutor Manuel de Arriaga, na freguesia de Peso da Régua, solicitando a atribuição de um lugar de venda a retalho de Miudezas na feira quinzenal da Vila de S. João da Pesqueira._____

Deliberado, por unanimidade, deferir, de acordo com a informação 708/2014/DA-SEG._____

J – CULTURA, DESPORTO E ACÇÃO SOCIAL

J-5 – ACÇÃO SOCIAL:-

149/CM/2014 – JUÍZES SOCIAIS – ORGANIZAÇÃO DE CANDIDATURA:-

Competindo à Câmara Municipal, nos termos do disposto no artigo 33.º do Decreto-Lei n.º 156/78, de 30 de Junho, a organização de candidatura ao cargo de juiz social, foi presente a lista de juizes sociais que intervirão nas causas da competência dos tribunais de menores._____

Assim, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a lista de candidatos a juiz social que a seguir se discrimina e submetê-la a votação pela Assembleia Municipal e posterior remessa ao Conselho Superior da Magistratura: _____

Lista de Juizes Sociais 2014/2016

Nome	Localidade	Função
Agostinha Menezes Fonseca Veiga	S. João da Pesqueira	Directora do Agrupamento de Escolas de S. João da Pesqueira
Aida Cristina Pereira Sequeira Diogo	S. João da Pesqueira	Directora Técnica da Associação de Solidariedade Social, Pesqueirâmica
Ana Maria Barbosa Bessa Fonseca	Soutelo do Douro	Professora
António Jorge de Jesus Silva	Soutelo do Douro	Presidente da Junta de Freguesia de Soutelo do Douro
António Manuel Froufe Bastos	Trevões	Presidente da União de Freguesias de Trevões e Espinhosa
Carlos Manuel do Carmo Chaves de Carvalho	S. João da Pesqueira	Coordenador da Unidade de Cuidados de Saúde Personalizados de S. João da Pesqueira
Cláudia Patrícia Sousa Santana	S. João da Pesqueira	Psicóloga
Delfina Sofia Andrade dos Santos Tavares	Paredes da Beira	Vereadora da Acção Social e Cultural da Câmara Municipal
Eduardo Augusto Dias Coelho	Nagoselo do Douro	Presidente da Junta de Freguesia de Nagoselo do Douro
Eduardo Jorge Lemos Salta	Vilarouco	Professor
Eduardo Jorge Pereira Rocha	S. João da Pesqueira	Professor
Frederico Alexandre dos Santos Selores	Vilarouco	Presidente da Associação de Pais do Agrupamento de Escolas de S. João da Pesqueira
Joaquim Olindo Magalhães Monteiro	Ervedosa do Douro	Presidente da Junta de Freguesia de Ervedosa

		do Douro
Jorge Manuel da Fonseca Andrade	Valongo dos Azeites	Presidente da Junta de Freguesia de Valongo dos Azeites
José Carlos Cabral	Riodades	Presidente da Junta de Freguesia de Riodades
José João Amaro Quintal	Paredes da Beira	Presidente da Junta de Freguesia de Paredes da Beira
José Manuel Guedes Vilas Boas	Castanheiro do Sul	Presidente da Junta de Freguesia de Castanheiro do Sul
Lucília Maria Salvado Matos	S. João da Pesqueira	Professora
Margarida Marília Pessanha Seixas Sobral	Soutelo do Douro	Enfermeira Chefe da Unidade de Cuidados de Saúde Personalizados de S. João da Pesqueira
Maria Alexandra Barradas Vilas Boas	Castanheiro do Sul	Directora Técnica da Associação para a Infância e Terceira Idade de Ervedosa do Douro
Maria Alzira Bastardo Gaspar	Ervedosa do Douro	Professora
Maria da Graça Cunha Domingues	S. João da Pesqueira	Professora
Maria Dália Coelho Rodrigues Leal	Soutelo do Douro	Professora
Maria José Sousa Baltazar Relvas	S. João da Pesqueira	Professora
Nelson Jorge Cardoso Ventura	Nagoselo do Douro	Presidente da Direcção da Associação Filarmónica, Cultural, Recreativa e Humanitária de Nagoselo do Douro
Paula Alexandra Martinho Soeiro Norinha	Paredes da Beira	Assistente Social
Paula Maria Quadrado Pires	Trevões	Representante das Associações Desportivas e Culturais na CPCJ de S. João da Pesqueira
Sotero Filipe Vaz Donas Boto	S. João da Pesqueira	Psicólogo
Teófilo Alexandre Ramos dos Anjos	Vale de Vila	Presidente da Junta de Freguesia de Vale de Figueira

Vânia Raquel Anunciação Alves	S. João da Pesqueira	Assistente Social
----------------------------------	-------------------------	-------------------

F – ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

F-4.3 – FUNCIONAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL:-

150/CM/2014 – APROVAÇÃO DAS DELIBERAÇÕES EM MINUTA:-

O Senhor Presidente apresentou uma proposta de aprovação em minuta das deliberações destinadas a ter eficácia externa, nos termos e para os efeitos previstos nos n.ºs 3 e 4 do artigo 57.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro. _____

Esta proposta foi aprovada por unanimidade. _____

ENCERRAMENTO:-Nada mais havendo a tratar na presente reunião, o Senhor Presidente declarou encerrados os trabalhos eram dez horas e trinta minutos. Para constar se lavrou a presente acta sob a responsabilidade do Coordenador Técnico, Francisco José Pinto, de acordo com a deliberação 52/CM/2014, tomada na reunião de treze de Fevereiro de dois mil e catorze, o qual assistiu ao desenrolar dos trabalhos, e que vai ser assinada pelo Senhor Presidente, Senhores Vereadores e por mim, Coordenador Técnico, servindo de Secretário, que a elaborei. _____

O Presidente,

Os Vereadores,

O Secretário,